

EDITAL Nº 010/2022 – PROEG

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para redução de carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório dos discentes que exercem o magistério na Educação Básica como professores efetivos, no semestre letivo 2022.1, dá outras providências.

1 – DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

1.1. Conforme previsto no art. 35 da Resolução nº [06/2015-CONSEPE](#), os discentes que exercem o magistério na educação básica como professores efetivos, na área da formação, poderão ter redução de até 50% da carga horária total de Estágio prático, conforme carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso.

2 – DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

2.1. A Direção da Unidade Universitária deverá publicar em edital específico os procedimentos para a redução da carga horária tratados na Instrução Normativa nº [02/2017- PROEG](#), conforme prazo definido no anexo 2 deste edital.

2.2. O(a) discente deverá apresentar requerimento (anexo 1) a Secretária do Departamento ao qual está vinculado à Coordenação de Estágio do Curso, fundamentado e instruído com documento comprobatório do exercício profissional da docência e com declaração expedida pelo dirigente da instituição da educação básica na qual atua, informando disciplina e série/s em que discente o(a) leciona, bem como o tempo que exerce a docência.



2.3. A solicitação de redução da carga horária do estágio supervisionado deverá ser requerida pelo(a) discente(a) no semestre anterior ao que irá cursar a atividade de estágio para a qual pleiteia a redução, obedecendo ao período de abertura do Edital de redução de carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório.

2.4. O Departamento deverá encaminhar o processo ao Coordenador de Estágio do Curso, que será responsável por presidir a banca composta por mais dois professores que atuam como Supervisores Acadêmicos de Estágio, a quem caberá definir a carga horária a ser reduzida.

2.5. A banca deverá apreciar o pleito e emitir parecer com a carga horária a ser reduzida e homologar em reunião da plenária departamental.

2.8. O(a) discente, que teve o processo de redução de carga horária de estágio deferido, deverá matricular-se normalmente no componente, pois terá de cumprir a carga horária teórica e os 50% da carga horária destinada à regência prevista no Projeto pedagógico do curso.

2.9. O Coordenador de Estágio do Curso fica responsável por comunicar a redução de carga horária do discente ao professor da disciplina de Estágio Supervisionado obrigatório.

Mossoró, 18 de fevereiro de 2022.

Profa Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 010/2022 – PROEG
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO



Sr(a) Diretor(a)/Coordenador(a): _____

Faculdade ou Campus Avançado/Núcleo

1. Nome do requerente	
2. Identidade	
3. CPF	
4. Curso	
5. E-mail	
6. Telefone	
7. Turno	
8. Faculdade ou Campus Avançado/Núcleo:	
9. Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório que deseja redução de carga horária	

ANEXADO AO REQUERIMENTO - Documento comprobatório do exercício profissional da docência

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 010/2022 – PROEG

DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA PARA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.1



DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
01/03/2022 a 08/03/2022	Período de solicitação do discente, via requerimento, ao Departamento do Curso.
09/03/2022 a 11/03/2022	Período para o departamento encaminhar o processo ao Coordenador de Estágio do Curso.
01/04/2022	Prazo máximo para a banca apreciar o pleito e emitir parecer homologado em reunião da plenária departamental.



<p>04/04/2022</p>	<p>Divulgação pelos Departamentos Acadêmicos, do(s) resultado(s) do(s) processo(s) de solicitação de redução de carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório para o semestre letivo 2022.1.</p>
--------------------------	--

